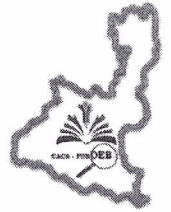




PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Secretaria Municipal de Educação

Av. Oito, nº 50 – Bairro: Carreira Comprida – Santa Luzia – Minas Gerais – CEP 33.045.090



**Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de
Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos
Profissionais da Educação CACS – FUNDEB – Quadriênio 2021-2025**

ATA

Aos dezenove dias do mês de Janeiro de dois mil e vinte e três, reuniram-se no auditório da Secretaria Municipal de Educação os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação CACS FUNDEB: Adriana Augusto Elias, Afonso Bento da Silva, Érika Moreira de Melo, Herverton Ferreira de Oliveira, Rita de Cássia da Silva, Sheila Lisboa Guimarães, Shirlei Conceição Santos Cunha, Wallace Henrique de Freitas, e as técnicas da Secretaria Municipal de Educação Dircilene Ignácio Rodrigues e Jorgiane Antonia Pinto. Ausência justificada: Adirceley Rezende Lacerda Drumond, Grasiela Barbosa Vieira Oliveira, Sônia Aparecida Araújo. Segue a seguinte pauta apresentada: Abertura e Acolhimento, Apresentação dos Kits Escolares, Plano de Ação de 2023, Legislação do Conselho – Lei nº 4.265 de 19/05/2021, Regimento Interno e Outros. Ocimar fez a abertura com algumas informações, a UMEI do Dagmar será inaugurada dia 15/02 às 9 horas. O Centro de Merenda será transformado em UMEI. Ocimar apresentou os kits Escolares e Uniformes para que seja padronizado, sendo duas blusas, um short (para meninos), um short saia (para meninas) e uma calça para os alunos do 1º ao 5º ano e duas blusas para os alunos do 6º ao 9º ano. Não será entregue tênis e mochila. O uniforme não é custeado pelo FUNDEB. Segundo o Secretário não foi feito o impacto financeiro para os Estados e Municípios com o aumento proposto pelo governo federal, com isso não há posicionamento da SME sobre o aumento de 14,94%. Isso ocorrerá apenas em Março, após finalização do exercício e prestação de contas de 2022. Dircilene entregou a Lei Nº 4.265 de 19/05/2021 que dispõe sobre a reestruturação do Conselho e explicou que o decreto Nº 3.781 de 20/04/2021 saiu antes da Lei onde

houve algumas divergências, como a recondução para o próximo mandato. Sobre a atualização do Regimento Interno fica acordado sobre as reuniões serem bimestrais, com ressalva para chamamento de plenária extraordinária. Fica agendado a próxima plenária extraordinária para o dia 10/02/2023 às 09:00h. A assinatura da ata será confirmada pela lista de presença anexada. Nada mais a tratar encerro a presente ata. Santa Luzia, 19 de Janeiro de 2023.